

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a Cap.^m Mor
da Villa de Itú**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{ce} de 14 do corr.^{to}, em q. me participa, q. pedindo lhe o juiz dessa villa auxilio p.^a ser prezo o Guarda m.^r Ant.^o Francisco da Luz dessa villa, por se supor ser autor das pancadas dadas no cirurgião Jozé Bernardo, Vm.^{ce} o pedira ao Cap.^m Mor de Sorocaba, por se achar o d.^o Guardamor naquelle destrito. Sobre q. sou a dizer a Vm.^{ce} q. deve auxiliar as justigas, q.^{do} estas lho pedirem no seo destrito tão som.^{to}, porq. p.^a os alheyos a ellas he q. perrence o deprecar. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 24 de 8br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jozé Joaq.^m X.^{or} de Tolledo, Ten.^{to} da Cavalm.^a
de Volunt.^{os} desta Cid.^e = Do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^{ce}, q. remeta a esta Secretr.^a huma relação do q. lhe faltar p.^a completar o fardam.^{to}, de cuja administração se acha encarregado, p.^a se lhe mandar prontificar. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Novbr.^o de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{do} da
Praça de Santos.**

Pelas relaçoens incluzas me remeterá Vm.^{ce} o q. dellas consta com a brevid.^a possivel. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 9 de Novbr.^o de 1785. // Fran.^{co} da Cunha e Menezes. //

Relaçoens, q. acuz a carta supr.

Relação do pano encarnado, aniage, ou estopa p.^a forros, q. falta p.^a o fardam.^{to} do Regim.^{to} de Infantr.^a da cid.^e de S. Paulo, de q. hé Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte.

Pano encarnado a 1 C.^o e 1/4 praça faltão — cov.^{os} 43 e 3/4
Aniage, ou estopa p.^a forro dos calçoens faltão V.^{as} 146 e 3/4
// Manoel Mexia Leyte, Cor.^{el} //

Relação dos generos abaixo declarados, q. faltão receber p.^a completar o fardam.^{to} do Regim.^{to} de Vol.^{os} Reaes. S. Paulo 1 de Novbr.^o de 1785.

P.^a 409 praças de ambos os corpos a 2 camizas p.^a cada húa praça \$ 818



P.^a 409 d.^{as} a 2 1/2 duzias de botoens pequenos p.^a cada húa praça 1\$022 1/2. Já recebi 56-1/2 duzias feitos nesta cid.^a, devo só receber \$966

// Jozé Joaq.^m X.^{es} de Tolledo, Ten.^{te} //

P.^a Claudio de Madur.^a Calhr.^{os}, Cap.^m Mor da V.^a de Sorocaba.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 5 do corr.^{to}, em q. me participa a duvida, q. o Cap.^m M.^{el} Alz poem a abertura do caminho p.^a a nova Povoação, q. se pertende fundar em Jurumerim; sem embargo da qual mandará Vm.^{co} continuar a factura do d.^o caminho, participar lhe esta minha ordem.

Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de Novbr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Jundiahý

Em Vm.^{co} recebendo esta, remeterá prezo p.^a a cadeya desta cid.^a hum escravo da Faz.^a de S. Ana, q. se acha na dessa villa. D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de Novbr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Claudio de Madur.^a Calhr.^{os}, Cap.^m Mor da V.^a de Sorocaba.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 8 do corr.^{to}; sobre q. sou a dizer lhe q.^{to} a representação, que Vm.^{co} me faz p.^a a Fabrica do ferro, ainda me não veyo rezolução da Corte, p.^a onde a remeti, mas hé natural q. não tarde m.^{to}. E q.^{to} a rematação da Faz.^a de Pitanguy, deverá Vm.^{co} representar a Junta, onde se lhe deferirá. D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 11 de Novbr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Ten.^{te} Cor.^{el} Paulino Ayres da Aguirra
= em Sorocaba =**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 7 do corr.^{to} com a qual remeteo o escravo do Cap. Joaqui.^m Jozé Pinto, q. fica entregue; e eu certo, em q. Vm.^{co} hade fazer as recomendaveis dilig.^{as} pelos dous, q. faltão, e remetermos da mesma forma. D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 11 de Novbr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

